PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 014/2025

De Conformidade com a Lei Municipal nº: 1.001/2010, de 18 de janeiro de 2010, venho através deste, requerer a liberação de diária, conforme abaixo discriminado:

NOME: Diego Jardim Pergo	
CARGO: Prefeito	

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 2 (duas)	
VALOR UNITÁRIO: R$ 1.000,00	VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
DESTINO: Curitiba-PR	
DATA INÍCIO: 07/10/2025	DATA FINAL: 08/10/2025
MEIO DE TRANSPORTE: Terrestre (ônibus)	

FINALIDADE/OBJETIVO:
Cumprir agenda de compromisso e tratar de assuntos de interesse do Município:

- Congresso dos municípios do Paraná.

Altônia, 06 de outubro de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO:06959959908 Assinado de forma digital por DIEGO JARDIM PERGO:06959959908 Dados: 2025.10.06 14:07:54 -03'00'

Diego Jardim Pergo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA Nº 158/2025.
Concede licença a servidora **JOSIANI ALVES DE MORAES VALEZI.**
DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E,
Conceder a servidora **JOSIANI ALVES DE MORAES VALEZI,** portadora da cédula de Identidade RG-nº 9.799.154-5 -PR, ocupante do cargo de **Atendimento de Consultório Dentário, Classe-II, Nivel-10,** lotada na Secretaria de Saúde, 30(trinta) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de24/09/2025 a 23/10/2025.
Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2025.
DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA N.º 159/2025
Concede licença Prêmio a servidora **NEIDE FATIMA TEREZAO.**
DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E,
Conceder a servidora **NEIDE FATIMA TEREZAO,** portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 4.738.154-1 -PR, ocupante do cargo de **Professora,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Comunicação, 60(sessenta) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/02/2015/2020, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 26/10/2025 a 24/12/2025.
Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 dias do mês de setembro ano de 2025.
DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 181/2025
Concede Aposentadoria ao Servidor **JAIR DE OLIVEIRA** e dá outras providências.
DIEGO JARDIM PERGO – Prefeito do Município de Altônia**,** Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município e: considerando o Art. Art. 6º, da EC41/03 - Regra de Transição - redação EC 41/03.
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido, ao servidor **JAIR DE OLIVEIRA,** devidamente inscrito no CPF sob nº 095.646.839-04, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Divisão de Saúde, detentor da matrícula nº 8761, a **Aposentadoria Voluntária - Proventos Integrais correspondentes à última remuneração do cargo, com paridade.**
Art. 2º - O tempo de trabalho computado para a execução do cálculo de Aposentadoria Voluntária - Proventos Integrais correspondentes à última remuneração do cargo, do servidor, é de 15.661 dias, correspondentes há 42 anos, 11 meses e 1 dia, foi considerado para o cálculo dos proventos integrais do servidor, a seguinte remuneração:

I	-	Vencimento do cargo efetivo (mês de setembro de 2025)	R$	4.332,37
II	-	Adicional por tempo de serviço (Quinquênio 25%)	R$	1.083,09
III	-	Total da remuneração mensal (100%)	R$	5.415,46
IV	-	Proventos Integrais	R$	5.415,46
V	-	**TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS**	**R$**	**5.415,46**
VI	-	TOTAL DOS PROVENTOS ANUAIS	R$	64.984,32

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de **01/10/2025.**
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.
Diego Jardim Pergo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Praça Carlos Gomes, 211-Setor 1, Altônia-PR CEP:87550-011
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltonia@gmail.com

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO (SRP) Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **ÓRGÃO GERENCIADOR (CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 72.430.390/0001-40, com sede administrativa na Praça Carlos Gomes, 211, Setor 1, Altônia - PR, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, o SR. **AGUIVANILDO VENTRAMELI**, portador do CPF nº 039.401.399-98 SESP-PR, residente na Rua Irineu Camilo, 201, Qd. 09, Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: CASTILHO & CASSARO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 27.775.590/0001-80, com sede à Avenida Brasil, 196, Centro – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pela Sra**.** Iraci Rodrigues Castilho Cassaro, portadora do RG: 5.719.872-9 e do CPF nº. 038.622.239-81, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolvem firmar o 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 001/2024, à saber:

DO PRAZO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição eventual e futura de Material de Copa e Cozinha e Material de Higiene e Limpeza para o Poder Legislativo de Altônia-PR. Fica prorrogado o prazo de **vigência de 29/10/2025 a 28/10/2026.**
DEMAIS CLÁUSULAS:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 001/2024**.**

Altônia, 6 de outubro de 2025.

MAXILIANO MAINA:01940185980 Assinado de forma digital por MAXILIANO MAINA:01940185980 Dados: 2025.10.06 23:27:07 -03'00'